



Brasilândia

Tocantins

Adm. 2017 a 2020

TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS.

GABINETE DO PREFEITO

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224

Decreto 0074/2017

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido licença para trato de interesse particular por período de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de junho de 2017 o servidor **Deurivan Ferreira Frasão**, cargo de Digitador, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 14 dias do mês junho de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS – TO
BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

A Vossa Excelência
O Senhor Prefeito
Ricardo Ferreira Dias

Eu, Deurivan Ferreira Frasão, brasileiro, estado civil casado, portador da RG nº 022.835 SSP/TO, CPF nº 819.588.701-53, residente e domiciliado à Rua Antonio Mateus nº 1035, em Brasilândia do Tocantins, funcionário publico desta Prefeitura Municipal, cargo de Digitador matricula Nº 120, efetivo, requer a Vossa Excelência, o pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 14 de junho de 2017.

Sem mais nada para o momento aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – TO 19 de maio de 2017.


Deurivan Ferreira Frasão
Requerente

RECEBEMOS
Em 19/05/2017


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal